



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 2993 DE 14 DE agosto DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P14946/08-04.

**RESOLVE:**


PRORROGAR o prazo da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 385 – GR/UFC, de 29 de janeiro de 2014, publicada em 28 de maio de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 2200 – GR/UFC, de 30 de junho de 2014, publicada em 30 de junho de 2014, Reconduzida pela Portaria nº 2420-GR/UFC, de 14 de julho de 2014, publicada em 16 de julho de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 15 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme solicitado no Ofício nº 05/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 18/08/14  
  
Assinado